



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA N° 031/2023

DE 03 DE MAIO DE 2023

490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sr^a JOELMA BRITO DE ARAUJO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 31 de dezembro de 2005; devido ao falecimento do seu marido, o servidor Francisco Ferreira Cesario de Araujo, matrícula 3211/6 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 31 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 227/2023